



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 05/2014
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPG
REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 13H

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas, no auditório do 20º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os Desembargadores Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins, o Juiz Moisés dos Santos Heitor, e os servidores Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Diretora Geral de Coordenação Judiciária; Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo; Denize Mota, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; Gustavo Miranda da Silva, Chefe da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais; João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário-Geral da Presidência; Luis Alberto Daguano, Diretor-Geral da Administração; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Cecília Freitas de Azevedo Pesce, Secretária da 18ª Turma; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Sueli Fracca, Secretária da Corregedoria Regional, Alexandre Lui Latorre, Chefe da Seção de Conformidade Normativa e Acompanhamento de Gestão, representando na ocasião a Diretora da Secretaria de Controle Interno, Bruno Motta de Andrade, Elizabeth Zaia Manzano e Erman Mota Barbosa Dias, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Jucirema Maria Godinho Gonçalves.

A Desembargadora Sílvia Regina iniciou a reunião passando a palavra à Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti, que apresentou ao Comitê uma proposta de cronograma para o próximo Planejamento Estratégico Institucional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

(PEI), abordando as fases envolvidas. Foi definido pelo Comitê que a adequação final do plano e a apresentação ao Órgão Pleno ocorrerão entre 23/02/2015 e 16/03/2015.

O Desembargador Antero Martins sugeriu o estabelecimento de um cronograma de reuniões. O Comitê opinou em mantê-las nas segundas-feiras em que não haja reunião do Órgão Pleno. Ficaram já definidas reuniões nos dias 13/10, 30/10, 10/11, 24/11, 04/12 e 11/12, as quais serão preenchidas no cronograma que será enviado por email aos integrantes do Comitê.

Em seguida, a Diretora Maria Inês apresentou ao Comitê, por meio de *datashow*, a atual situação dos objetivos estratégicos TRT2 em relação ao alinhamento com os macrodesafios do CNJ e os objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho. Foram debatidos um a um os treze objetivos estratégicos do atual PEI:

- Objetivo 01 - Melhorar o clima organizacional: o Desembargador Antero Martins ressaltou que, quanto à gestão de pessoas, deve ser acrescentada, explicitamente, a preocupação com a qualidade de vida. O Comitê debateu a possibilidade de um sistema de recompensas por produtividade, mas chegou à conclusão que não poderia ser pecuniária.
- Objetivo 2 - Instituir e implantar política de gestão por competências: será eliminado e passará a ser um projeto atrelado ao objetivo melhoria da gestão de pessoas e promoção da qualidade de vida, no próximo PEI.
- Objetivo 3 - Adequar as instalações físicas e a infraestrutura ao novo quadro de magistrados e servidores: também precisará de adequações, pois da forma como está escrita refere-se a uma situação momentânea. A Diretora Maria Inês explicou que serviços de infraestrutura são do dia a dia e não são projetos. O Desembargador Antero Martins sugeriu que os verbos sejam substituídos por substantivos, acompanhando a tendência do mapa do CNJ. O Juiz Moisés Heitor ressaltou que no tema "Infraestrutura" aborde-se também a parte de acessibilidade. O Diretor Márcio Nisi ressaltou que os mapas do CNJ e CSJT não estão subdivididos em temas, apenas nas perspectivas, e sugeriu que seja adotada esta forma. O Comitê anuiu e concluiu que o tema acessibilidade poderá ser contemplado tanto em objetivos que abordem a infraestrutura, da perspectiva Recursos, como objetivos relacionados a Responsabilidade Social, na perspectiva Sociedade.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Objetivo 4 - Prover a atividade judiciária e administrativa de sistemas que suportem a virtualização dos processos: o Diretor da Setin sugeriu que seja eliminado, pois com o avanço do PJe, este objetivo tenderá a ficar obsoleto. O Desembargador Antero Martins sugeriu que no próximo PEI as metas acompanhem os objetivos ao invés das ações, como no atual, e também que seja retirada a subdivisão dos temas, ficando apenas os títulos das perspectivas. O Comitê concordou com essas mudanças.
- Objetivo 5 - Manter a infraestrutura e os recursos tecnológicos apropriados às atividades judiciais e administrativas: deverá ser subdividido em infraestrutura e governança, tanto de TIC quanto de administrativa e judiciária, sendo que este último estará na perspectiva Processos Internos. Também definiu-se que a governança englobará a parte administrativa e judiciária e serão as ações que irão separar cada uma delas. O objetivo relacionado à infraestrutura poderá contemplar o escopo do Objetivo 03.
- Objetivo 6 - Assegurar e gerir recursos orçamentários e financeiros: precisará de adequação, pois como está colocado no PEI atual, este objetivo refere-se a uma atividade rotineira. O Comitê observou que nos mapas do CNJ e da Justiça do Trabalho o objetivo correspondente é "Aperfeiçoamento da gestão de custos", e questionou qual seria a forma mais adequada para aferição. O Diretor Nivaldo Catania explicou que é analisada a relação entre os gastos (por servidor, processo e magistrado) e o volume de processos julgados. A Diretora Maria Inês sugeriu que seja aferido o custo por processo solucionado (processos que foram para o TST ou baixados). O Comitê optou por adotar os objetivos correspondentes do CNJ e da Justiça do Trabalho, sendo que os indicadores serão discutidos na próxima reunião.
- Objetivo 7 - Alinhar 100% das unidades administrativas e judiciárias à estratégia institucional, integrando-as ao Modelo de Gestão e Ações Estratégicas aprovados pelo Tribunal: precisará de adaptações e será incorporado ao novo objetivo que será criado para a área de governança. A Diretora Maria Inês irá redigir o texto.
- Objetivo 8 - Racionalizar, simplificar e padronizar rotinas e procedimentos administrativos e judiciais: idem ao anterior, sendo que poderá haver uma ação ou projeto com escopo semelhante a este objetivo.
- Objetivo 9 - Fortalecer as relações institucionais: será eliminado, conforme já debatido em reuniões anteriores.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Objetivo 10 - Melhorar o relacionamento com a sociedade, o jurisdicionado e o público profissional: está relacionado na perspectiva Processos Internos, sendo que também possui elementos relacionados à perspectiva Sociedade. O Comitê questionou a tangibilidade dos objetivos relacionados à garantia dos direitos da cidadania e efetividade da prestação jurisdicional. Cogitou-se criar dois objetivos mais concretos relacionados à gestão socioambiental, acessibilidade e segurança do trabalho. Uma possibilidade seria “Garantia de atuação com responsabilidade social”. Optou-se pela eliminação do objetivo 10 da forma como está posta.
- Objetivo 11 - Garantir a razoável duração do processo na prestação jurisdicional: será mantido, apenas alterando o título para “Garantia da razoável duração do processo”.
- Objetivo 12 - Garantir a efetividade da prestação jurisdicional será mantido e utilizará como indicador o IEJus (o título poderá ser o mesmo, porém a descrição deverá conter um pouco de cada um dos textos do CNJ e CSJT).
- Objetivo 13 - Fomentar as práticas voltadas à responsabilidade sociocultural: será modificado para contemplar ações socioambientais, e não mais socioculturais. Deverá ser analisado quais serão os objetivos propostos para o próximo PEI na perspectiva Sociedade.

A próxima reunião do Comitê de Planejamento e Gestão foi agendada para o dia 13 de outubro de 2014, às 13h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DESEMBARGADOR ROBERTO BARRÓS DA SILVA

DESEMBARGADORA ANTERO ARANTES MARTINS

JUIZ MOISÉS DOS SANTOS HEITOR